

LEI Nº. 277.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente exercício financeiro, as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----------------------|--|---------------|
| Atividade | 200210.0412200522.006 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito | |
| Ficha 029 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 20.000,00 |
| Ficha 034 | | |
| 3.3.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| Atividade | 200310.0412200522.010 - Manutenção dos Serviços de Administração e Finanças | |
| Ficha 050 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 20.000,00 |
| Ficha 054 | | |
| 3.3.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 25.000,00 |
| Atividade | 200310.0412200592.013 – Divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura | |
| Ficha 064 | | |
| 3.3.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| Atividade | 200310.2884313042.018 - Amortização da Dívida Interna da Administração | |
| Ficha 076 | | |
| 3.2.90.21.000 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ 110.000,00 |
| Ficha 077 | | |
| 4.6.90.71.000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | R\$ 175.000,00 |
| Atividade | 200310.2884613122.020 – Encargos Sociais Devidos em Razão de Servidores | |
| Ficha 079 | | |
| 3.1.90.13.000 | Obrigações Patronais | R\$ 20.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade 200420.2012200522.031 – Manutenção Programação Divulgação dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura

Ficha 119

3.3.90.30.000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Atividade 200510.1212200522.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ficha 148

3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Ficha 152

3.3.90.30.000 Material de Consumo R\$ 25.000,00

Ficha 154

3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Atividade 200510.1236102512.043 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

Ficha 160

3.3.90.30.000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Atividade 200510.1236504012.047 – Manutenção da Educação Infantil

Ficha 167

3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Ficha 168

3.3.90.30.000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

F. M. MANUTENÇÃO ENSINO FUND. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Atividade 200520.1236104032.054 – Manut. Serviços Administrativos do Ensino Fundamental

Ficha 194

3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Atividade 200520.1236104032.055 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 197

3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 250.000,00

Ficha 198

3.1.90.13.000 Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Ficha 204

3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| Atividade | 200610.0412200522.059 – Manut. Sec. Municipal Infra-estrutura Urbana e Rural | |
| Ficha 215 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| Ficha 217 | | |
| 3.3.90.30.000 | Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| Atividade | 200610.1545205042.062 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | |
| Ficha 235 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| Atividade | 200610.2054406221.024 – Construção Tanques, Açudes e Barragens para Armazenamento de Água | |
| Ficha 249 | | |
| 4.4.90.51.000 | Obras e Instalações | R\$ 40.000,00 |
| Atividade | 200610.2678207101.028 – Construção Reabertura Cascalhamento Melhoria de Estradas | |
| Ficha 256 | | |
| 4.4.90.51.000 | Obras e Instalações | R\$ 250.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|----------------------|--|---------------|
| Atividade | 200710.1030102022.066 – Manutenção do PACS | |
| Ficha 263 | | |
| 3.3.90.41.000 | Contribuições | R\$ 30.000,00 |
| Atividade | 200710.1030102102.067 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social | |
| Ficha 272 | | |
| 3.3.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| Atividade | 200710.1030102102.068 – Manut. dos Serviços de Saúde e Unidades Sanitárias | |
| Ficha 274 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|----------------------|--|---------------|
| Atividade | 200720.0824301222.083 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Ficha 329 | | |
| 3.1.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 15.000,00 |

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1.º desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificado em 15 de julho de 2005, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 30 de setembro de 2005.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças